

ADM. 2001 / 2004

LEI nº 370/01

**“Dispões sobre Crédito Suplementar
e dá outras Providências”.**

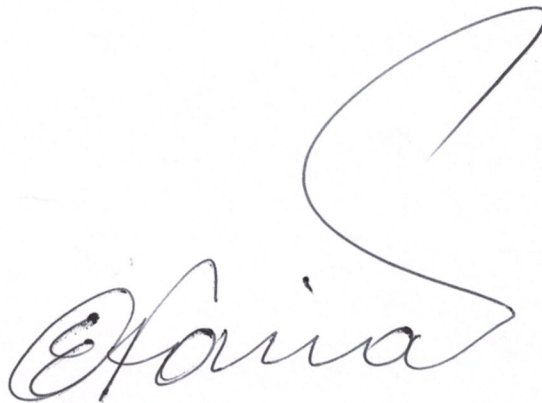
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DOURADA**, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, usando como Recurso o **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no exercício de 2000, no valor de R\$ 1.051.755,10 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de agosto de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DOURADA**, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2001.



EURÍPEDES CAMPOS FARIA
Prefeito Municipal